XP OPUS I FIDC NP – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 35.949.242/0001-00

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	BRL Trust DTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	XP Vista Asset Management Ltda
Data de Registro:	30/07/2021	**Custodiante:**	BRL Trust DTVM S.A.
Subclasses	Seniores / Subordinadas	**Agente de Cobrança:**	Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.

Política de. Investimento:	**Direitos Creditórios**: O Fundo deverá, após 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início do Fundo, observar a Alocação Mínima. O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios durante o Período de Investimento, o qual terá duração de 18 meses contados da Data de Início do Fundo e serão compostos em: 1) Direitos de Exploração Comercial, originados de contratos onerosos celebrados pela Cedente – Opus com artistas, ou com seus representantes ou agentes, nos quais (a) cada artista se obriga, perante a Cedente – Opus, a realizar determinada quantidade de Shows, observadas certas condições contratuais; e (b) a Cedente – Opus passa a ser titular dos direitos sobre a produção dos Shows de tal artista. A Cedente – Opus também pode adquirir Direitos de Exploração Comercial de artistas com quem mantém contrato de agenciamento de carreira; e 2) Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCB), que decorrerão de operações de empréstimo realizadas entre as Cedentes (Opus Assessoria e Cedente CCB), para fins de financiamento do capital de giro da Cedente Opus; **Ativos Financeiros:** Observada a Alocação Mínima, a parcela do Patrimônio Líquido não alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros de Liquidez: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens 'a' e 'b'; e (d) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens 'a', 'b' ou 'c';
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios Futuros que sejam selecionados e aprovados pela Gestora, sendo esse o único Critério de Elegibilidade relacionado a tais Direitos Creditórios Futuros, observado o disposto no Contrato de Cessão. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios que sejam selecionados e aprovados pela Gestora e que atendam aos Critérios de Elegibilidade: (a) os Direitos Creditórios – CCB deverão ser expressos em moeda corrente nacional; (b) a Cedente – Opus não poderá estar inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório integrante da carteira do Fundo na data da oferta dos Direitos Creditórios – CCB; (c) após considerada cada aquisição, o montante total agregado de Direitos Creditórios – CCB detidos pelo Fundo não poderá ser superior a 20,0% do PL; (d) as CCB deverão ter prazo máximo (1) de até 720 dias, contados da data da aquisição pelo Fundo; e (2) inferior ao prazo máximo de resgate das Cotas Seniores em circulação; (e) o preço de aquisição de cada Direito Creditório – CCB não poderá ser superior a 100,5% do saldo devedor da respectiva CCB; e (f) os juros de cada CCB deverão ser pós-fixados, vinculados à Taxa DI, e a taxa de juros deverá ser igual ou superior à Taxa DI acrescida de sobretaxa correspondente a 9,0% ao ano;
Condições de Aquisição:	A Gestora deverá observar as Condições de Aquisição abaixo, com relação aos Direitos Creditórios: (a) os Termos de Cessão referentes a Direitos Creditórios Futuros deverão individualizar as componentes do Preço de Aquisição relacionadas a cada Show abrangido pelo respectivo Termo de Cessão; (b) os Direitos Creditórios – CCB deverão especificar que os recursos levantados serão destinados a financiar o capital de giro necessário para realização de Shows, eventos ou outras atividades diretamente relacionadas à monetização dos Direitos Creditórios Futuros; e (c) o Fundo deverá ter recursos disponíveis para a aquisição dos Direitos Creditórios;
Benchmark	Seniores: 100,0% do CDI + 8,25% a.a.
Subordinação	Subordinação Mínima – Somatório do valor das Cotas Subordinadas equivalente a 30% do PL. Subordinação Máxima – Somatório do valor das Cotas Subordinadas equivalente a 60% do PL.
Nº de Cotistas (mar/24)	Seniores: 12 Subordinadas: 24

Regulamento: 29/mai/2023

Ratings

Subclasses	1T24 (atual)	4T23	3T23	Rating Inicial	Data de Atribuição
Seniores (1ª Série)	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	Inicial: 11/08/2021
Seniores (2ª Série)	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	Inicial: 26/12/2022
Subordinada	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	Inicial: 11/08/2021

Validade dos Ratings: 11/jul/2024 – Sênior (1ª) e subordinada; 13/dez/2023 – Sênior (2ª);

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0706
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2024, afirmou os ratings '**brBB+(sf)**' e '**brB(sf)**', respectivamente, para as Subclasses de Cotas Seniores (1ª e 2ª Séries) e Cotas Subordinadas do XP Opus I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - Classe Única (XP Opus I FIDC NP – Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações da Subclasse de Cotas Seniores e Subordinadas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Aquisição, e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) modificações na Política de Crédito da Cedente Opus; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo. As classificações são sensíveis, ainda, ao desempenho da economia brasileira e seus efeitos sobre o segmento de entretenimento, assim como à performance da Opus Assessoria.

PERFORMANCE DO FUNDO

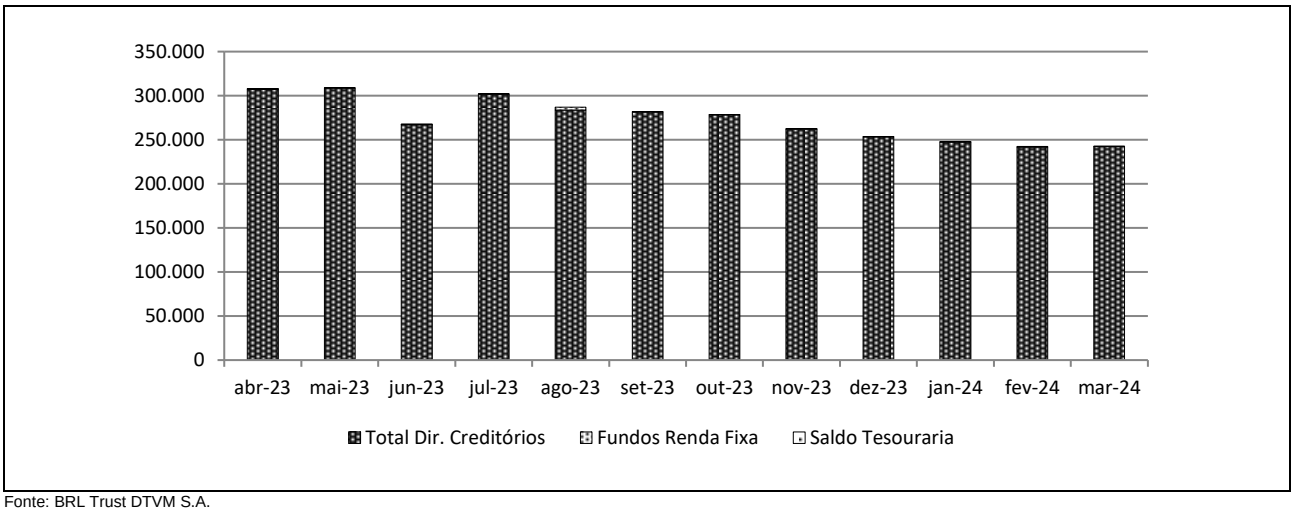
Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	307.291	308.668	267.006	301.735	283.839	281.479	278.481	262.115	253.379	247.370	241.760	242.599
Títulos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**307.291**	**308.668**	**267.006**	**301.735**	**283.839**	**281.479**	**278.481**	**262.115**	**253.379**	**247.370**	**241.760**	**242.599**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	461	470	498	507	3.281	501	372	512	125	193	501	331
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**307.751**	**309.138**	**267.504**	**302.242**	**287.120**	**281.980**	**278.854**	**262.627**	**253.503**	**247.563**	**242.261**	**242.930**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	**300.722**	**299.792**	**295.358**	**288.431**	**282.609**	**273.525**	**270.474**	**252.043**	**241.828**	**239.438**	**236.802**	**236.715**

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**
Direitos Creditórios	102,2%	103,0%	90,4%	104,6%	100,4%	102,9%	103,0%	104,0%	104,8%	103,3%	102,1%	102,5%
Títulos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**102,2%**	**103,0%**	**90,4%**	**104,6%**	**100,4%**	**102,9%**	**103,0%**	**104,0%**	**104,8%**	**103,3%**	**102,1%**	**102,5%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	1,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**102,3%**	**103,1%**	**90,6%**	**104,8%**	**101,6%**	**103,1%**	**103,1%**	**104,2%**	**104,8%**	**103,4%**	**102,3%**	**102,6%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Patrimônio Líquido	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

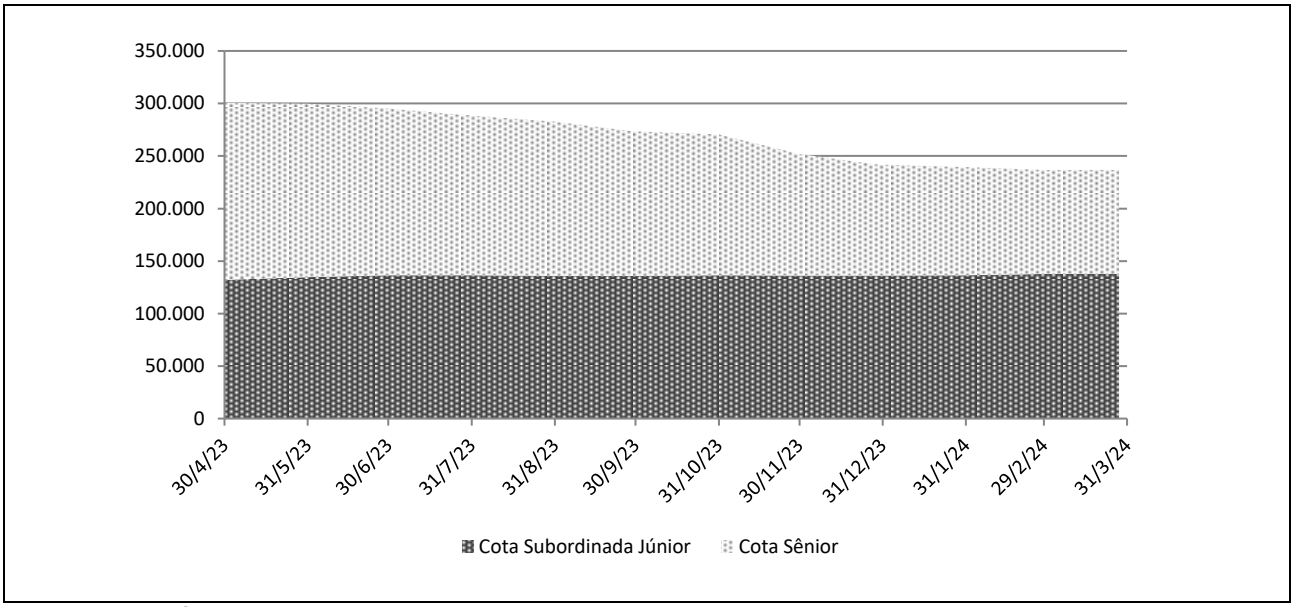


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL - Subclasses (R$)											
Data	Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II			Cota Subordinada				
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	PL do fundo (R$)
28/3/24	177.760.943	0	82.842	29.000.000	0	16.071	80.561.343	0	137.802	58,2%	236.715
29/2/24	177.760.943	0	83.022	29.000.000	0	16.132	80.561.343	0	137.648	58,1%	236.802
31/1/24	177.760.943	0	86.148	29.000.000	0	16.767	80.561.343	0	136.524	57,0%	239.438
29/12/23	177.760.943	0	88.307	29.000.000	0	17.218	80.561.343	0	136.303	56,4%	241.828
30/11/23	177.760.943	0	96.886	29.000.000	0	18.923	80.561.343	0	136.235	54,1%	252.043
31/10/23	177.760.943	0	111.988	29.000.000	0	21.910	80.561.343	0	136.576	50,5%	270.474
29/9/23	177.760.943	0	114.968	29.000.000	0	22.532	80.561.343	0	136.025	49,7%	273.525
31/8/23	177.760.943	0	122.651	29.000.000	0	24.079	80.561.343	0	135.879	48,1%	282.609
31/7/23	177.760.943	0	126.941	29.000.000	0	24.969	80.561.343	0	136.521	47,3%	288.431
30/6/23	177.760.943	0	132.585	29.000.000	0	26.125	80.561.343	0	136.648	46,3%	295.358
31/5/23	177.760.943	0	137.928	29.000.000	0	27.231	80.561.343	0	134.633	44,9%	299.792
28/4/23	177.760.943	0	140.797	29.000.000	0	27.851	80.561.343	0	132.075	43,9%	300.722

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

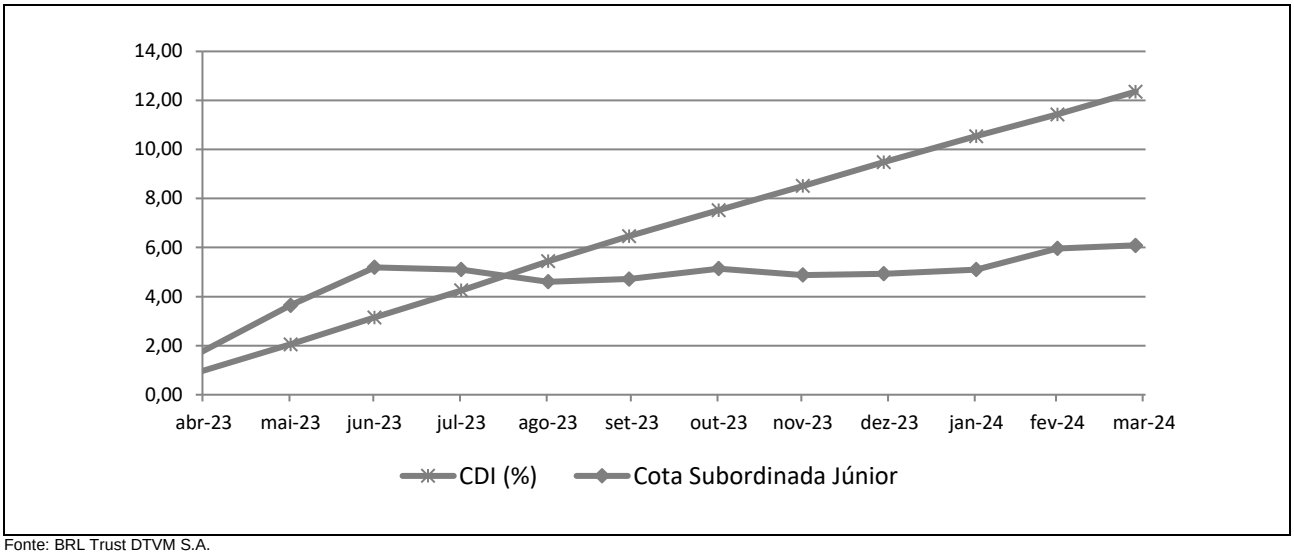


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cota Subordinada		
			Série I			Série II					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,47	176,73	21,14	1,30	156,41	18,69	0,11	13,51	6,08
fev-24	0,80	11,42	1,41	175,74	19,38	1,25	155,69	17,16	0,82	102,90	5,96
jan-24	0,97	10,54	1,67	172,53	17,73	1,48	153,27	15,72	0,16	16,73	5,10
dez-23	0,89	9,48	1,46	162,87	15,80	1,30	144,93	14,03	0,05	5,62	4,93
nov-23	0,92	8,51	1,42	154,63	14,13	1,26	137,82	12,57	-0,25	-27,30	4,88
out-23	1,00	7,53	1,63	163,09	12,54	1,45	145,69	11,17	0,40	40,60	5,14
set-23	0,97	6,46	1,61	165,69	10,74	1,44	148,29	9,58	0,11	11,03	4,72
ago-23	1,14	5,44	1,87	164,72	8,98	1,68	147,57	8,02	-0,47	-41,33	4,60
jul-23	1,07	4,25	1,74	162,49	6,98	1,56	145,89	6,23	-0,09	-8,67	5,10
jun-23	1,07	3,15	1,74	162,32	5,15	1,56	145,52	4,60	1,50	139,62	5,19
mai-23	1,12	2,05	1,83	162,91	3,35	1,63	145,11	2,99	1,94	172,44	3,64
abr-23	0,92	0,92	1,49	162,28	1,49	1,34	145,95	1,34	1,67	182,32	1,67

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings de crédito de longo prazo das Subclasses de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do XP Opus I FIDC NP (Fundo), se reuniu, via teleconferência, em 14 de maio de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240514-19.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *http://www.austin.com.br/escalas.*
3. As classificações das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas recebíveis.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do XP Opus I FIDC NP.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a XP Vista Asset Management Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.* Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 15 de maio de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**